



Projeto de Lei Nº /2018

Autoria: Vereador Daniel Finizola (PT)

Ementa: *Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.*

Projeto de Lei /2018

Art. 1º Fica denominada de **Rua da Aventura** a atual Rua Projetada, sem nome, conhecida popularmente por *Rua da Fidelidade*, cuja localização está identificada no mapa em anexo, localizada no Loteamento Novo Mundo, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2018

JUSTIFICATIVA

A denominação de ruas abre um conjunto de direitos fundamentais da cidadania. A partir dessa iniciativa da Câmara Municipal, a população passa a ter a possibilidade de aquisição do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo não apenas a chegada de correspondências, como a realização de cadastros públicos e privados.

Mais importante ainda é regularizar a situação cadastral e o endereçamento das populações que residem nos loteamentos erguidos mais recentemente em Caruaru, pois tal regulamentação aproxima as comunidades da situação de legalidade que todos desejamos, permitindo a chegada de mais serviços públicos e direitos sociais.

Assim, conforme solicitação e articulação da Associação de Moradores do Novo Mundo, em diálogo com a população do Loteamento, apresentamos este Projeto de Lei que visa a nomear as ruas daquela comunidade.

Caruaru, 13 de setembro de 2018

